ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes, a Porto Alegre - RS, no dia 24 de junho de 2019, para cumprir agenda na DPM.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato *entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de junho de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de junho de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário

DEFIRO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR EM PAUTA. 19/06/2019.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

Butiá, 19 de junho de 2019

Exmo. Senhor Presidente,
Vereador Maurício Roni de Souza

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do Carro desta Casa Legislativa para cumprir agenda, na sede da DPM em Porto Alegre, para participar, Impactos da MP 881/2019, da liberdade econômica, na oportunidade comunicamos que esta reunião técnica é totalmente gratuito. O curso será realizado na próxima segunda-feira, dia 24/06/2019, das 9h ao meio dia. A saída está prevista para às 07h30, e o retorno na primeira hora da tarde.

Conto com seu apoio e sua compreensão para a realização deste curso.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO LOPES
PP